

PORTARIA Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2022.***Nomeia e reconduz membros efetivos para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.***

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 113 inciso VIII da lei municipal nº 4.175/2007, c/c artigo 117-A, do mesmo diploma legal, incluído pela Lei Municipal nº 4.511 de 21/10/2010, e considerando:

I – O vencimento, em 15/05/2022, do mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados por intermédio da Portaria nº 06/2013 e alterações;

II- As indicações ora apresentadas para a renovação obrigatória de 1/3 (um terço) dos membros a cada mandato, para o período de 2022-2025;

IV- A decisão discricionária do Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, reduz o quadro de membros do Comitê de Investimentos que passa a figurar com 4 (quatro) membros efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e reconduzidos os servidores públicos a seguir relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, com competências estabelecidas no § 4º da art. 117-A da Lei Municipal nº 4.511, de 21/10/2010:

- a)** Leonel Araújo Camargos (Nomeado);
- b)** Kelly Cristina Mendes (Reconduzida);
- c)** Marco Aurélio Alves Pinto (Reconduzido);
- d)** Helton José Tavares da Cunha (Reconduzido)

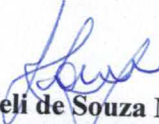
Art. 2º Ficam investidos na posse os Conselheiros nomeados nos termos desta Portaria, juntamente com os membros reconduzidos, com mandato até 15 de maio de 2025.



Art. 3º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 06/2013.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presenta data, valendo como publicidade a publicação no Jornal Oficial do Município, sem prejuízo da publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Itaúna/MG, 16 de maio de 2022.


Heji de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matrícula 105-7